



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sábado, 22 de agosto de 2026 - Nº 154

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 154 DE 22 DE AGOSTO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4979 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o Cabo PM **MARCÍLIO LUIZ GUEDES DOS SANTOS**, matrícula nº 113229-6, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

Nº 4980 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Soldado PM **FÁBIO JOSÉ TAVARES CARDIM**, matrícula nº 121095-5, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 154, de 22AGO2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.913-Fazer retornar à Secretaria de Administração, o servidor **Eneias Ferreira Leite de Oliveira**, matrícula SGP nº 211737/02, cedido à Secretaria de Defesa Social, a partir de 14.08.2026.

Ana Marafá de Sousa Silva

Secretária de Administração

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 154, de 22AGO2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 1/2026, de 2 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1018 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia Civil **BRENO VAREJÃO DE AZEVEDO**, da referida Secretaria, participar do Encontro Nacional do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA 2026, na cidade de São Paulo - SP, no período de 11 a 15 de agosto de 2026.

Nº 1019 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia Civil **JOSÉ ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Noções Básicas Sobre Explosivos – Nível Multiplicador - 1ª Edição, na cidade de Brasília – DF, no período de 17 a 20 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1020 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia Civil **JOÃO VAZ GADELHA DE AGUIAR** e **LUCAS FREIRE SAMPAIO GOUVEIA**, dos Agentes de Polícia Civil **HILDEGARD COSTA BEZERRA**, **EUDES ARAÚJO JUNIOR**, **EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE**, **EDELSON BORGES DA SILVA**, **RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS**, **VALDEON COSTA DOS SANTOS**, **KARLOS DANIEL DE OLIVEIRA**, **BARBINGTON PABLO RAPHAEL ROCHA PAZ**, **GERMANO CARVALHO PIEROT** e **ERNILDO DE LIMA ALENCAR**, e do Escrivão de Polícia Civil **DENILSON DA SILVA NERES**, da referida Secretaria, para

tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidades de Jati e Brejo Santo – CE, no período de 19 a 21 de agosto de 2026.

Nº 1021 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **FLÁVIO RODRIGUES CARNEIRO**, da referida Secretaria, para de participar do Encontro Nacional das Academias Militares Estaduais, na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 23 a 30 de agosto de 2026.

Nº 1022 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia Civil **SÉRGIO RICARDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, da referida Secretaria, para participar do Seminário de Investigação de Homicídios da Polícia Civil da Paraíba: Inovação, Estratégia e Efetividade Comprobatória da Investigação de Homicídios, na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 26 e 27 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1023 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **DANIEL BARBOZA MAGLIANO**, da referida Secretaria, para compor o corpo docente da criação do Curso de Atendimento Pré- Hospitalar Tático - Nível Intermediário, na cidade de Brasília - DF, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO

Secretária Executiva de Administração

Secretaria da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 154, de 22AGO2026).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6309 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar n.º 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei n.º 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX; **RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4576/2026, publicada no Boletim Geral da SDS de 03 de julho de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer os períodos de realização da **Operação Pernambuco Meu País**, conforme cronograma abaixo:

I – **Pesqueira**: de 17 a 19 de julho de 2026;

II – **Salgueiro**: de 24 a 26 de julho de 2026;

III – **Gravatá**: de 31 de julho a 2 de agosto de 2026;

IV – **Arcoverde**: de 7 a 9 de agosto de 2026;

V – **Bezerros**: de 14 a 16 de agosto de 2026;

VI – **Buíque**: de 21 a 23 de agosto de 2026;

VII – **Caruaru**: de 27 a 30 de agosto de 2026.”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria ora retificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6310 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar n.º 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei n.º 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 32, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 022, de 4 de fevereiro de 2026, que define os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de sábados, domingos e feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social (SDS) e Casa Militar (CAMIL), que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, dentre elas a denominada "OPERAÇÃO FORROMARES", cujo período será determinado por Portaria do Secretário de Defesa Social; **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o período de 18 a 20 de setembro de 2026 para o desencadeamento da "OPERAÇÃO FORROMARES 2026", a ser realizada no município de Palmares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6311 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar n.º 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei n.º 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 32, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 022, de 4 de fevereiro de 2026, que define os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de sábados, domingos e feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social (SDS) e Casa Militar (CAMIL), que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, dentre elas a denominada "OPERAÇÃO FESTA DE SETEMBRO - SERRA TALHADA", cujo período será determinado por Portaria do Secretário de Defesa Social; **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer o período de 29 de agosto a 8 de setembro de 2026 para o desencadeamento da "OPERAÇÃO FESTA DE SETEMBRO - SERRA TALHADA", a ser realizada no município de Serra Talhada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6312 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, a contar de 04 de agosto de 2026, no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2882/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79140427)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, a **candidata impetrante** abaixo relacionada:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	10059206	EVELYNE VAZ MENDONÇA	0012922-83.2026.8.17.9000

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6313 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por ter concluído com aproveitamento, o **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2882/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79140427)**, realizado no período de 09 de dezembro de 2025 a 06 de agosto de 2026, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	CLASSIFICAÇÃO
1	10018455	PEDRO HENRIQUE ANTONIO RAMOS GUEDES	99,25	-

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6314 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de 776 horas-aula, a contar de 25 de maio de 2026, autorizado conforme **Parecer Técnico nº A32/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (86849164)**, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
PERITO PAPILOSCOPISTA	387.206-8	DIOGO D'PAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6315 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso Avançado de Ferramentas de Análise de Vínculos I2 (CAFAV-I2), Turma 01, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024– GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, na modalidade **presencial**, que será realizado **a contar de 31 de agosto de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	ESCRIVÃ PC	XXX600-X	PEDROSA
2	AGENTE PC	XXX623-X	FERREIRA
3	AGENTE PC	XXX761-X	COSTA
4	SGT PM	XXX916-X	TEIXEIRA
5	AGENTE PC	XXX668-X	CORREIA
6	AGENTE PC	XXX845-X	NETO
7	CB PM	XXX407-X	LIMA
8	AGENTE PC	XXX368-X	TENÓRIO
9	SGT PM	XXX686-X	ALVES
10	AGENTE PC	XXX564-X	COUTINHO
11	AGENTE PC	XXX706-X	LUNA
12	AGENTE PC	XXX267-X	LEITE
13	TEN PM	XXX699-X	ROCHA
14	SGT PM	XXX017-X	SALES
15	AGENTE PC	XXX011-X	SILVA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6316 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do Curso Avançado de Ferramentas de Análise de Vínculos I2 (CAFAV-I2), Turma 01, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024– GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, na modalidade **presencial**, que será realizado **a contar de 31 de agosto de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 40H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PC	XXX738-X	ANDRADE
DISCIPLINA: Analyst Notebook - CARGA HORÁRIA: 8H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX579-X	GARCIA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX741-X	COUTINHO
DISCIPLINA: Analyst Notebook (análise de vínculos) - CARGA HORÁRIA: 16H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX579-X	GARCIA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX741-X	COUTINHO
DISCIPLINA: iBase - CARGA HORÁRIA: 16H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX579-X	GARCIA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX741-X	COUTINHO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6317 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no Curso de Inteligência em Análise de Dados - CIAD, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, **realizado a contar de 10 de agosto de 2026**, com carga horária total de **120 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO
01	AGENTE PCPE	XXX959-X	FREITAS	Excluir
02	DELEGADA PCPE	XXX84811/XX	REIS	Excluir

03	DELEGADA PCPE	XXX698-X	OLIVEIRA	Matricular
04	DELEGADO PCPE	XXX0095/XX	VITAL	Matricular

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6318 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Operador de Drone Bombeiro Militar (COP - DRONE BM 2026)**, na modalidade **Presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1104/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (89394406), que será realizado **a contar de 24 de agosto de 2026**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
01	CAP BM	704016-4	CARLOS FREDERICO DA NOBREGA WOLPERT
02	TEN BM	798330-1	CÍCERO BRITINALDO BEZERRA DE BRITO
03	TEN BM	798252-6	PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
04	TEN BM	718088-8	FELIPE TÁVORA ROCHA
05	ST BM	707299-6	JEDIEL JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
06	SGT BM	707157-4	BISMARCK ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
07	SGT BM	798174-0	JAILSON RIBEIRO DE SOUZA
08	SGT BM	798159-7	JANILSON ALVES FERREIRA
09	SGT BM	707386-0	FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA PINTO
10	SGT BM	710115-5	EDSON JOSÉ DA SILVA MACIEL
11	SGT BM	710190-2	LEANDRO CARLOS DE FREITAS CELESTINO
12	SGT BM	711205-0	HENRY LEAL DE SOUZA
13	CB BM	711078-2	GIOVANY DA SILVA OLIVEIRA
14	CB BM	711271-8	WERRINGTON GALINDO FEITOZA
15	CB BM	711121-5	VALDESON DA CONCEIÇÃO BARRETO
16	SD BM	722041-3	JAMERSON DA SILVA NASCIMENTO
17	SD BM	722148-7	JOÃO ALEXANDRE NUNES FERREIRA
18	SD BM	725041-0	MARIA ELOÍSA MATIAS LEAL
19	SD BM	725098-3	STEFAN SILVA PASSOS
20	SD BM	725267-6	VICTOR HÉLCIAS MIRANDA DE BRITTO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6319 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Operador de Drone Bombeiro Militar (COP - DRONE BM 2026)**, na modalidade **Presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1104/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (89394406), que será realizado **a contar de 24 de agosto de 2026**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA Carga Horária: 40H/A		
CARGO	MAT.	COORDENAÇÃO
SGT BM	707381-0	CARLOS ROBERTO DO CARMO JUNIOR
DISCIPLINA: Introdução ao UAS e Legislação Aplicada aos Sistemas de Aeronaves Não Tripuladas Carga Horária: 06H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB BM	711253-0	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA
DISCIPLINA: Teoria do Voo e Conhecimentos Técnicos Carga Horária: 04H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SD BM	725120-3	TASSYANA MELISSA MAGNO SANTANA DA SILVA
DISCIPLINA: Segurança Operacional no Uso de Drones Carga Horária: 06H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	104663-2	DANIEL QUINTINO DOS SANTOS
DISCIPLINA: Preparação e Planejamento para o voo Carga Horária: 04H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	707224-4	DALTON MESSIAS BATISTA DA SILVA
DISCIPLINA: Preparação e Planejamento para o voo - Carga Horária: 04H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD BM	725120-3	TASSYANA MELISSA MAGNO SANTANA DA SILVA

DISCIPLINA: Reconhecimento do Equipamento de UAS Carga Horária: 02H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	798324-7	ANDRE FAUSTO VASCONCELOS DA SILVA
DISCIPLINA: Reconhecimento do Equipamento de UAS Carga Horária: 02H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD BM	725120-3	TASSYANA MELISSA MAGNO SANTANA DA SILVA
DISCIPLINA: Prática de Voo Geral Carga Horária: 08H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	798324-7	ANDRE FAUSTO VASCONCELOS DA SILVA
DISCIPLINA: Prática de Voo Geral Carga Horária: 08H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD BM	725120-3	TASSYANA MELISSA MAGNO SANTANA DA SILVA
DISCIPLINA: Prática de Voo na Atividade do CBMPE Carga Horária: 10H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	798324-7	ANDRE FAUSTO VASCONCELOS DA SILVA
DISCIPLINA: Prática de Voo na Atividade do CBMPE Carga Horária: 10H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	707392-5	ADEJARDO JOSE DE ARAUJO JUNIOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6320 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 06 de agosto de 2026, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, por determinação judicial baseada na Decisão Interlocutória (**90443869**), do Processo nº 0017126-21.2026.8.17.2001, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970012497	RAMON BERNARDO GONZAGA DE ARAUJO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6321 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade **presencial**, a contar de 06 de agosto de 2026, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970014274	DOUGLAS BARBOZA ANDRADE DA SILVA	0005331-56.2024.8.17.9480

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6322 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Certificar, por determinação judicial, por terem concluído com aproveitamento **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, realizado no período de 08 de setembro de 2025 a 17 de agosto de 2026, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato impetrante abaixo relacionado (**3900009190.000128/2025-12**):

Nº	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	MENÇÃO	CLAS.	PROCESSO Nº
01	JOÃO LUIZ BECO DO NASCIMENTO	9,520	E	2160º	0074066-40.2025.8.17.2001
02	ARTHUR VICTOR SILVA BENTO	8,796	B	2161º	0000247-04.2026.8.17.9901

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6323 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **CURSO TIRO PARA POLÍCIA JUDICIÁRIA, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº A19/2026 – GEPEG/EGAPE/SAD (91415480)**, que será realizado **a contar de 24 de agosto de 2026**, na cidade de **GARANHUNS**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MAT.	CARGO	NOME
1	296.794-4	AGENTE PCPE	ADRIANO ELIAS FERREIRA
2	399.506-2	AGENTE PCPE	CLAUDIO BARROS DA ROCHA
3	320.322-0	AGENTE PCPE	DRAYTON LIVANI VIANA PASSOS
4	399.592-5	AGENTE PCPE	EDSON DE MELO LIMA
5	399.732-4	AGENTE PCPE	ERICK GILIARD NOBREGA DE BARROS SILVA
6	387.725-6	AGENTE PCPE	ERNANE MORENO MATOS DA SILVA
7	3665640/03	AGENTE PCPE	FABIO MATEUS ALVES
8	386.634-3	AGENTE PCPE	GLEICY MARTINA FARIAS DA SILVA
9	388.026-5	ESCRIVÃO PCPE	ITALO TENORIO DE SOUZA
10	18385770/01	AGENTE PCPE	JOSE JANIO DA SILVA
11	18385290/01	AGENTE PCPE	LUAN FERNANDES SOARES DOS SANTOS
12	387.704-3	AGENTE PCPE	LUAN SOUZA ARAUJO
13	296.886-0	AGENTE PCPE	NAILTON BARBOSA DA SILVA
14	18384730/01	DELEGADO PCPE	RENATO DA SILVA QUEIROZ
15	386.774-9	ESCRIVÃO PCPE	ROBSON LUIS FRANCO DE ARAUJO FILHO
16	350.853-6	AGENTE PCPE	ROBSON SANTOS DE MELO
17	18387071/01	ESCRIVÃO PCPE	RODRIGO DE SOUZA MACIEL VASCONCELOS
18	399.737-5	AGENTE PCPE	THIAGO DIETSCHI FALCÃO
19	386.609-2	AGENTE PCPE	VALNISIA BEZERRA NOGUEIRA
20	320.262-3	AGENTE PCPE	VENANCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6324 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO TIRO PARA POLÍCIA JUDICIÁRIA, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº A19/2026 – GEPEG/EGAPE/SAD (91415480)**, que será realizado **a contar de 24 de agosto de 2026**, na cidade de **GARANHUNS**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A			
CARGO	MAT.	COORDENADOR	SITUAÇÃO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.262-9	FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA	ATIVO
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL - Carga Horária: 40 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
AGENTE PCPE	350.737-8	WELLINGTON SILVA FERREIRA	ATIVO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
AGENTE PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO	ATIVO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
AGENTE PCPE	350.681-9	LUIS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	ATIVO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
AGENTE PCPE	272.984-9	MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	ATIVO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6325 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Excluir, do **Curso de Operações em Motopatrulhamento Tático (COMT) 2026**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 408/2026 - GEDUC/EGAPE/SAD (82666157)**, **a contar de 25 de julho de 2026**, com carga

horária total de 490 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho (APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	SD PM	122446-8	BRUNO MAGALHÃES SILVA
2	SD PM	122662-2	EWERTON ROSENDO DA SILVA
3	SD PM	126523-7	PABLO DE MELO FERREIRA

II - Excluir, do Curso de Operações em Motopatrulhamento Tático (COMT) 2026, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 408/2026 - GEDUC/EGAPE/SAD** (82666157), **a contar de 10 de junho de 2026**, com carga horária total de 490 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho (APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

CARGO	MAT.	NOME
CAP PM	104765-5	MARCIO FERREIRA XAVIER

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6326 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Operações em Motopatrulhamento Tático (COMT) 2026**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 408/2026 - GEDUC/EGAPE/SAD** (82666157), realizado no período de **12 de junho a 04 de agosto de 2026**, com carga horária total de 490 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
1	2º TEN	113330-6	DEIVSON FERNANDES DA SILVA
2	CB	119981-1	LUCAS MANOEL ANDRADE DA SILVA
3	SD	121850-6	CARLOS EDUARDO VILA NOVA
4	SD	122539-1	ISTIVY DIEGO SOUZA DA SILVA
5	SD	122562-6	ITALO FERNANDO DE FARIAS NOGUEIRA
6	SD	125216-0	JOSE LUIS GONZAGA DA SILVA FORTE
7	SD	125223-2	DOMINGO DANIEL DA SILVA NETO
8	SD	125256-9	LEANDRO RAFAEL VIEIRA DA SILVA
9	SD	125409-0	JEFFERSON ALVES SERAFIN DA SILVA
10	SD	126324-2	RIVALDO JOSÉ DA SILVA
11	SD	126325-0	LEONARDO CARVALHO DA SILVA
12	SD	126357-9	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DALLA VECCHIA
13	SD	126382-0	MICHAEL FERRARI DA SILVA
14	SD	126398-6	THIAGO JOSINO DA SILVA
15	SD	126404-4	GEOVANE GILVAN SENA DA SILVA
16	SD	126497-4	EMANUELLE CRISTINA DA SILVA CAMPOS

II - Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Operações em Motopatrulhamento Tático (COMT) 2026**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 408/2026 - GEDUC/EGAPE/SAD** (82666157), realizado no período de **12 de junho a 04 de agosto de 2026**, com carga horária total de 490 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	CAP PM	104765-5	MARCIO FERREIRA XAVIER
2	TEN PM	126753-1	LAERTE RAFAEL AMORIM GOMES
3	CB PM	113612-7	EVANDRO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
4	CB PM	120234-0	DAVI ENDY SINFRÔNIO SANTOS
5	SD PM	121973-1	RAHYLDSON LEMOS SILVA
6	SD PM	122446-8	BRUNO MAGALHÃES SILVA
7	SD PM	122630-4	BRUNO MARCOS SANTOS LIMA
8	SD PM	122662-2	EWERTON ROSENDO DA SILVA
9	SD PM	125357-3	YURI HIROSHI KATO
10	SD PM	125615-7	BRUNO DIAS RODRIGUES
11	SD PM	125642-4	ALEX STANLEY DA SILVA SANTOS
12	SD PM	125769-2	MARCELO NOBRE DE OLIVEIRA
13	SD PM	125910-5	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA
14	SD PM	126263-7	ERONALDO VICENTE DOS SANTOS FILHO
15	SD PM	126485-0	EDGAR EUGENIO CAMPELO SOBRAL
16	SD PM	126523-7	PABLO DE MELO FERREIRA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6327 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS BM/2026**, na modalidade **semipresencial**, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 947/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (**67071234**), **a contar de 17 de agosto de 2026**, com carga horária total de 200 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS (EAD) - Carga Horária: 30H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
TC RR BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA	10H/A	DISPENSAR
MAJ BM	707427-1	JOAO PAULO FERREIRA DA COSTA	20H/A	DESIGNAR
DISCIPLINA: GESTÃO DE LOGÍSTICA - Carga Horária: 30H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
TC RR BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA	04H/A	DISPENSAR
MAJ BM	707436-0	HUGO SOUZA DE MEDEIROS	26H/A	DESIGNAR
DISCIPLINA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR- Carga Horária: 30H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
CEL RR PM	930055-4	MANOEL AUGUSTO DO REGO BARROS DE LIMA	08H/A	DISPENSAR
SUBTEN BM	704140-3	LAMEC FABIANO DA SILVA	22H/A	DESIGNAR
DISCIPLINA: ESTRATÉGIA DE COMBATE A INCÊNDIO - Carga Horária: 24H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
TEN RR BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA	08H/A	DISPENSAR
TEN BM	723007-9	ITALO FARIAS DA FONSECA	16H/A	DESIGNAR
TEN RR BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA	04H/A	DISPENSAR
TEN BM	723007-9	ITALO FARIAS DA FONSECA	20H/A	DESIGNAR
DISCIPLINA: ESTRATÉGIA DE COMBATE A INCÊNDIO - Carga Horária: 24H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
TEN BM	723007-9	ITALO FARIAS DA FONSECA	12H/A	DISPENSAR
CB BM	718189-2	PEDRO HILDON DOS SANTOS BARROS FILHO	12H/A	DESIGNAR
TEN BM	723007-9	ITALO FARIAS DA FONSECA	12H/A	DISPENSAR
SGT BM	710011-6	JOAO NOBERTO DE MESQUITA NETO	12H/A	DESIGNAR
SGT BM	710080-9	CLEBER CARLOS DE LIMA FREITAS	08H/A	DISPENSAR
CB BM	718189-2	PEDRO HILDON DOS SANTOS BARROS FILHO	16H/A	DESIGNAR
CB BM	718203-1	RAUL HIPOLITO DOS SANTOS LIMA	08H/A	DISPENSAR
SGT BM	710325-5	ROBSON MOURA DA SILVA	16H/A	DESIGNAR
SGT BM	710080-9	CLEBER CARLOS DE LIMA FREITAS	04H/A	DISPENSAR
CB BM	718189-2	PEDRO HILDON DOS SANTOS BARROS FILHO	20H/A	DESIGNAR
ST RR BM	798176-7	JOSEMAR DA SILVA COELHO	04H/A	DISPENSAR
SGT BM	710035-3	JOAO RICARDO LOPES PESSOA	20H/A	DESIGNAR
ST RR BM	798176-7	JOSEMAR DA SILVA COELHO	04H/A	DISPENSAR
ST BM	707108-6	EDNALDO GONÇALVES DE ARAUJO SILVA	20H/A	DESIGNAR
DISCIPLINA: ESTRATÉGIA E TÁTICA DE SALVAMENTO - Carga Horária: 24H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
SGT BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO	04H/A	DISPENSAR
ST BM	707108-6	EDNALDO GONÇALVES DE ARAUJO SILVA	20H/A	DESIGNAR
SGT BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO	04H/A	DISPENSAR
ST BM	707108-6	EDNALDO GONÇALVES DE ARAUJO SILVA	20H/A	DESIGNAR
DISCIPLINA: ESTRATÉGIA E TÁTICA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - Carga Horária: 24H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
ST RR BM	126661-6	CRISTOVAM FERREIRA DE MELO	04H/A	DISPENSAR
SGT BM	710048-5	MAXIMIANO ARAUJO PEREIRA DA SILVA	20H/A	DESIGNAR
ST RR BM	126661-6	CRISTOVAM FERREIRA DE MELO	12H/A	DISPENSAR
CB BM	711339-0	NATALIA PEREIRA DE SOUZA	12H/A	DESIGNAR
DISCIPLINA: ESTRATÉGIA E TÁTICA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - Carga Horária: 24H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
CB BM	711339-0	NATALIA PEREIRA DE SOUZA	12H/A	DISPENSAR
SD BM	726720-8	JHENNIFER PAULA DOS SANTOS BENIGNO	12H/A	DESIGNAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6328 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, a candidata abaixo relacionada, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, item 11, B, 2. e no projeto do curso Item 10.3.5.2, ficando assim ELIMINADA do concurso (PORT. de MAT. e EXCLUSÃO CFO PM /3ª ENT):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	A CONTAR DE
01	4020071025	LISANDRY JULIA FERRAZ LEITE DE SOUZA	18 de agosto de 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6208 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no CURSO DE VIESES COGNITIVOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA - CVCAI, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), que será realizado a contar de 24 de agosto de 2026, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
01	AGENTE PC	XXX913-X	CAVALCANTI
02	AGENTE PC	XXX197-X	DUARTE
03	TEN PM	XXX167-X	JUNIOR
04	SGT PM	XXX154-X	SANTOS
05	AGENTE PC	XXX796-X	OLIVEIRA
06	AGENTE PC	XXX939-X	BARROS
07	TEN PM	XXX742-X	FELIPE
08	TECNICO JUDICIARIO - TRT	XX1X	ARAUJO
09	AGENTE PC	XXX092-X	TAVARES
10	CB PM	XXX505-X	SILVA
11	AGENTE PC	XXX983XX/0X	CORREIA
12	TEN PM	XXX624-X	DIEGO
13	AGENTE PC	XXX961-X	BARBOSA
14	AGENTE PC	XXX531-X	ANDRADE
15	SGT PM	XXX989-X	ELOI
16	SGT PM	XXX812-X	SANTOS
17	CB PM	XXX268-X	XAVIER
18	CB BM	XXX052-X	LIMA
19	SGT CBMES	XXX006X	MELLO
20	CB PM	XXX881-X	LIMA
21	POLICIAL PENAL	XXX6584/XX	SANTOS
22	CB PM	XXX221-X	SOUZA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO BGSDS 149 DE 15AGO2026)

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 197/2026

SEI nº 3900000967.000065/2025-93

SIGPAD nº 2026.13.5.005667

O Corregedor Geral da Secretaria Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o dever de autotutela, a supremacia do interesse público e a eficiência na gestão pública; **CONSIDERANDO** o teor do Encaminhamento Id. 91929875, do Departamento de Correição, inserido no processo SEI nº 3900000967.000065/2025-93; **RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Cor. Ger. SDS nº 193/2026, publicada no BG/SDS nº 146, de 12/08/2026.** Recife, 19 de agosto de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS/PE

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 198/2026

SEI Nº 2025.4.5.004869

Sigpad nº 2026.13.5.005884

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da Nota Técnica 80034785 e do Despacho 134 (80034785) do Departamento de Inspeção, e do Encaminhamento Dep.Cor. 91368710, inseridos no SEI nº 2025.4.5.004869; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base na Lei Estadual nº 6.123/68 c/c Art. 2º, IV da Lei 11.929/01, tendo como imputado o **AUXILIAR EM GESTÃO PÚBLICA CLAUDIO CARLOS DE OLIVEIRA MELO, Mat. 263.128-8; II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 19 de agosto de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 199/2026

SEI Nº 0012900008.003354/2026-91

SIGPAD Nº 2026.13.5.006031

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 525 (91599818), inserido no SEI nº 0012900008.003354/2026-91; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **POLICIAIS PENAIIS CHARLES ROSEMBERG MEDEIROS, MAT. 463.717-8 (2089998/02) E DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA, MAT. 395.191-0 (3970744/01); II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 19 de agosto de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 200/ 2026

SEI nº 3900000971.000090/2023-46

SIGPAD nº 2026.8.5.006040

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Encaminhamento (91594128) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1394 (91634420), inseridos no SEI nº 3900000971.000090/2023-46, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 950838-4 WYLLANILSON LIMA OLIVEIRA; II – DESIGNAR** como encarregado o SGT PM Mat. 980404-8 Jose Jorge Monteiro da Silva, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 19 de agosto de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 201/2026

SEI nº 2025.4.5.002927

SIGPAD nº 2026.8.5.005918

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da Nota Técnica do Departamento de Inspeção/GTAC

(77797280) do Encaminhamento e Despacho (91022376) ambos do Departamento de Correição, inserido no SEI nº 2025.4.5.002927, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 108309-0 CLEYTON CRISTIANO BARROS GOMES; II – DESIGNAR** como encarregado o SGT BM Mat. 707168-0 Walber de Lima Cordeiro, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 19 de agosto de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 202/2026

SEI nº 2024.4.5.004803

SIGPAD nº 2026.8.5.005926

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica do Departamento de Inspeção/GTAC (77878268) Encaminhamento e Despacho (90802980) ambos do Departamento de Correição, inseridos no SEI nº 2024.4.5.004803, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 126513-0 LUCAS RANGEL PRADO DE ARRUDA; II – DESIGNAR** como encarregado o SGT BM Mat. 707168-0 Walber de Lima Cordeiro, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 19 de agosto de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 203/2026

SEI nº 2026.4.5.005583

SIGPAD nº 2026.12.5.006001

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Inspeção/GTAC (91100252), **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 105407-4 MACIEL SARAIVA DE SOUZA; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 19 de agosto de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 204/2026

SEI nº 2024.4.5.000729

SIGPAD nº 2026.8.5.005994

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica do Departamento de Inspeção/GTAC (90989504) Encaminhamento e Despacho (91710162) ambos do Departamento de Correição, inseridos no SEI nº 2024.4.5.000729, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 109899-3 FABIO GALDINO MORAES FERNANDES; II – DESIGNAR** como encarregado o SGT BM Mat. 707168-0 Walber de Lima Cordeiro, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 19 de agosto de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 205/2026

SEI nº 3900000015.000848/2026-15

SIGPAD nº 2026.12.5.005960

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 692, de 28/07/2026, publicada no BG PMPE nº 139, de 03/08/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 980787-0 MATIAS MOREIRA NETO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900000015.000848/2026-15, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 19 de agosto de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 206/2026

SEI nº 2026.4.5.004171

SIGPAD nº 2026.12.5.005576

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2026.4.5.004171, o teor do Despacho do Departamento de Inspeção/GTAC (87814799) do Encaminhamento (90023831), o Despacho Depcor. 1310 (90764607), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 114062-0 ERICK DANILO ALVES DE ANDRADE; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 19 de agosto de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 769/DGP-2, de 10 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 330/2026 (91693085) **resolve: 1 – AGREGAR** o 3º SGT QPMG Mat. 108076-8 / EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, a contar de 04AGO26, face ao Registro de Candidatura (91693085) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2026; **2 – PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 21º BPM, devendo o Diretor observar o contido na Nota nº 06/2026 publicada no BG/PMPE nº 131 de 22 de julho de 2026; e **3 – DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 92127021).

Nº 770/DGP-2, de 10 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75, § 1º, "c", inciso IV da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 21º BPM o CB QPMG Mat. 116013-3/JOSÉ PETERSON ASSIS MASSENA DE QUEIROZ, a contar de 14FEV25, conforme o BG/SDS nº 150, de 13AGO24, por encontrar de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, por um período superior a 06 (seis) meses. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 92135822).

Nº 786/DGP-2, de 18 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido à 10ª CIPM o 3º SGT QPMG Mat. 110749-6 / EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA, a contar de 15AGO26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 609/2026-10CIPM (92047980); e **2 – À DGP** e ao 10ª CIPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 92150144).

Nº 787/DGP-2, de 18 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 17º BPM o 2º SGT QPMG Mat. 107908-5 / LUIZ CARLOS DA SILVA MOREIRA a contar de 08JUN26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Ofício nº 426/2026-DGP4 (91938916); e **2 – À DGP** e ao 17º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 92151041).

Nº 788/DGP-2, de 18 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido à CAMIL a 2º SGT QPMG Mat. 111348-8 / JAMIRES VALDEVINO DA SILVA a contar de 30ABR26, consoante emissão da ata de saúde, expedida

pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Ofício nº 428/2026-DGP4 (91940053); e **2 – À DGP** e à CAMIL para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando- Geral da PMPE (SEI: 92151944).

Nº 789/DGP-2, de 18 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 18º BPM o CB QPMG Mat. 108409-7/ ANDERSON DE ALMEIDA CASTRO a contar de 13JUL26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Ofício nº 430/2026-DGP4 (91950354); e **2 – À DGP** e ao 18º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 92154285).

Nº 790/DGP-2, de 18 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido à 6ª CIPM o CB QPMG Mat. 113257-1 / SAMUEL DA SILVA HORTA a contar de 28MAI26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Ofício nº 423/2026-DGP4 (91938336); e **2 – À DGP** e à 6ª CIPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 92162954).

Nº 791/DGP-2, de 18 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 2º BIESP a SD QPMG Mat. 121528-0 / BRUNA BEATRIZ NASCIMENTO GONZAGA a contar de 25MAI26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Ofício nº 422/2026-DGP4 (91937516); e **2 – À DGP** e ao 2º BIESP para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 92164036).

Nº 792/DGP-2, de 18 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 11º BPM o CB QPMG Mat. 114022-1 / RAFAEL SOUZA COLLETO a contar de 18JUN26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Ofício nº 420/2026-DGP4 (91880571); e **2 – À DGP** e ao 11º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 92164995).

Nº 794/DGP3, de 18 de agosto de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 03AGO2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 124001-3/6º BPM – Maurício Jackson da Silva Santos, RG n.º 61688/PMPE, filho de Marcelo José dos Santos e de Josefa do Carmo da Silva Santos, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme Declaração de Posse 91968709; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 6º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 92141614).

Nº 795/DGP-3, de 18 de agosto de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei n.º 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 112261-4/27º BPM - Emerson de Cassio da Silva Ribeiro, RG n.º 53389 PMPE, filho de João José Ribeiro Neto e Maria de Fatima Epifanio da Silva, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 91937363; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 27º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 92162656).

Nº 801/DGP, de 21 de agosto de 2026. ANULAR a ERRATA CG/PMPE nº 757/2026, publicada no DOE nº 150, de 18 de agosto de 2026 e as **ERRATAS** CG/PMPE nº 797/2026 e 798/2026, publicadas no DOE nº 152, de 20 de agosto de 2026. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE.

Nº 802/DGP, de 21 de agosto de 2026. ERRATA. Na Portaria do Comando-Geral nº 698-DGP2, de 23 de julho de 2026, publicada no DOE nº 139, de 01 de agosto de 2026, **ONDE SE LÊ: "... 05MAI26 ..."** **LEIA-SE: "... 16JUN26 ..."**. Coronel QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comando-Geral da PMPE.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 154, de 22AGO2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 4480, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve CANCELAR a portaria FUNAPE nº 1260, de 17 de março de 2026, repriminando todos os efeitos para quaisquer fins legais da CTC nº 420301.2020.00474, em nome de Jailton de Lima Correia, matrícula 315.893, processo Funape 2020105024, para aproveitamento em favor do RGPS/INSS.

PORTARIA FUNAPE Nº 4481, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de renúncia à cota de pensão por morte, formalizado através do processo 2026505722, apresentado pela pensionista LUCIA DUARTE DE SOUZA AROUCHA, matrícula SGP 1024604/02/1, habilitada na condição de viúva do instituidor MANOEL MARCOS CHAGAS AROUCHA FILHO, com efeitos a partir de 01/08/2026, com fundamento na Manifestação Jurídica nº 91592988/2026, da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, revogando, a contar da mesma data, a Portaria FUNAPE nº 1300 de 19/03/2026, que concedeu o referido benefício.

Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 154, de 22AGO2026).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO-POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

No **AVISO DE HABILITAÇÃO** publicado no DOE de 11/08/2026. Empresa **HABILITADA: UNIAO DOS ESCRIVAEES DE POLICIA DE PERNAMBUCO-CNPJ nº 12.860.243/0001-89**, conforme Item 5.3. do Edital e Parecer Técnico nº 21/2026 SAD-GEFES.. **ONDE SE LÊ:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3595.2025.0001. SAD. Processo SEI nº 0001200207.000192/2025-29. **LEIA-SE:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3595.2025.0001. SAD. Processo SEI nº 0001200207.000696/2026-20. Em: 21.08.2026-AC 50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 4042.2025.0013.DASIS

Processo SEI nº 0001200207.000573/2025-16

Considerando a identificação de erro material de digitação na publicação do **aviso de habilitação** realizado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 01 de maio de 2026, referente ao Edital nº 4042.2025.0013.DASIS Onde se lê "LABORATORIO PETRI LTDA - SALGUEIRO, CNPJ: 55.119.131/0001-84", Leia-se: "LABORATORIO PETRI LTDA, CNPJ: 12.979.968/0001-90". Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.AC.52 – CCSAD IV SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade 0014.AC25. SAD. PMPE -Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital.. EMPRESA **HABILITADA** conforme Parecer Técnico nº 001/2026 (id91936258) do SEI nº 0001200207.000251/2026-40. Empresa: **PRONTOCLINICA ODONTOLOGICA VALERIA DIAS LTDA**, CNPJ nº **02.331.937/0001-75**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 22/08/2026. Manuelle Câmara de Carvalho f.– AC.59

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº161/2026-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de **50 (cinquenta) ALÇAS DE RESSECÇÃO**, tipo em arco; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$25.084,00; **EMPENHO:** 2026NE000186; **CONTRATADA:** H. STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ nº 33.250.713/0002-43; **ORIGEM:** PE nº 90042/2025, ARP nº 250/2025. Recife/PE, 21AGO2026. ANA CAROLINA DIAS DE MELO - Sec. Executiva de Gestão Integrada/SDS, em exercício. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº160/2026-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de **03 (três) CONJUNTOS DE RESSECTOSCÓPIO**; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$170.819,37; **EMPENHO:** 2026NE000185; **CONTRATADA:** H. STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ nº 33.250.713/0002-43; **ORIGEM:** PE nº 90042/2025, ARP nº 250/2025. Recife/PE, 21AGO2026. ANA CAROLINA DIAS DE ME LO - Sec. Executiva de Gestão Integrada/SDS, em exercício. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 154, de 22AGO2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração